

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.391/2025 - Recurso Administrativo, ROP 21/2025, item 4.1.2.1, de 18/12/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Medeor Medtech Tecnologia em Saúde Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 31.315.057/0001-03

Processos: 25351.946493/2025-33 (SEI) e 25351.406140/2024-14 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1247796/24-6

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/01/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4014431** e o código CRC **5271905D**.

Referência: Processo nº
25351.900382/2025-81

SEI nº 4014431